

LEI Nº 1.107, DE 30 DE SETEMBRO DE 1981.

Dá a denominação de "Avenida Presidente Juscelino Kubitschek" à via pública que menciona.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada de "Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, à rua que se inicia na Lindolfo Barbosa, passando pelas ruas 6,7,9 e 2 até a Chácara do Sr. José Alves (Neca Alves)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da municipalidade, aos 30 dias do mês de setembro de 1981.

  
- Prefeito Municipal -